



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA**  
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**COMISSÃO LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.**

**PARECER Nº 003/2023**

Projeto de Lei nº 004/2023, de 20 de Março de 2023.

*“Denomina Campo da Saudade o cemitério municipal que menciona”*

**AUTORIA:** Vereador Antônio Fernandes

**I - PARECER**

O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei nº 04, de 20 de Março de 2023, que “Denomina Campo da Saudade o cemitério municipal que menciona”

O PL foi protocolado nesta Casa no dia 20 de Março de 2023. Em continuidade ao processo legislativo, foi encaminhado a esta COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL para análise de seus aspectos CONSTITUCIONAL e LEGAL, conforme disposto no artigo 79 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Decorrido o prazo regimental, não foram encaminhadas a esta Comissão nenhuma proposta de emenda ao projeto. Constata-se que a matéria é de natureza legislativa e de natureza concorrente, em obediência aos ditames da Constituição Federal, estando, desta forma, em condições de ser aprovado no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.

Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 04/2023 de 20 de Março de 2023.

É o nosso parecer

Sala das Comissões, 10 de Abril de 2023.

  
**SINEVALDO OLIVEIRA SILVA**  
Relator



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA**  
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**COMISSÃO LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.**

---

***Voto “pelas conclusões” do relator:***

**Vereador FRANCISCO ELIAS PEREIRA**  
Presidente da Comissão

**Vereador FRANCISCO FRANCILDO MOURA SILVA**  
Membro